



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e um de junho de dois mil e dezoito. Abertura: Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravanello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues (PTB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Segunda Sessão Ordinária, e convidou o Vereador Mateus Cristian Ebert para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Mariângela Ravanello, Suzana Castilhos, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari e Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou a seguinte correspondência: Ofício nº 182/2018-GP, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.272/2018. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 1.272, de 19 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”, juntamente com a Mensagem Retificativa. Em discussão o Vereador Jorce agradeceu a Prefeita por ter recebido ele e o Alex Castilhos em seu gabinete. Disse estar preocupado com o andamento dos serviços no Município, em especial a Secretaria de Obras, solicitaram a inclusão no projeto de lei de um cadastro reserva no cargo de operador de máquinas, pois existe somente um operador para atender as demandas da secretaria de obras e agricultura. Solicitaram também ao Executivo, que encaminhasse na segunda dia 25/06, projeto para a Câmara autorizando a contratação de um cargo de agente administrativo auxiliar para a secretaria de obras, isso se não houver pessoal disponível para remanejar. Por fim solicitou apoio dos Vereadores para aprovação do projeto com a mensagem retificativa. Agradeceu. A Vereadora Lenise manifestou-se favorável ao projeto, pois entende ser inviável duas secretarias trabalharem com um único operador de máquinas. Ressaltou que as coisas na Câmara de Vereadores estão funcionando, todos estão preocupados, as coisas precisam acontecer, ao contrário do que as vezes é dito ou até mesmo pensado. Demonstrou preocupação quanto ao desenvolvimento do Município. Agradeceu. O Vereador Jardel ressaltou a importância da Sessão Extraordinária para apreciação do projeto que trata de contratações temporárias de servidores. Citou que os cargos de agente administrativo auxiliar, mecânico e facilitador de oficina que constavam no projeto de prorrogação rejeitado pela Casa, foram retirados de projeto de contratação temporária e com isso haverá uma redução na folha de pagamento e remanejamento de pessoal. Os cargos com cadastro de reserva só serão utilizados pela administração em caso de necessidade. Salientou que as contratações serão precedidas de processo seletivo conforme a resolução do TCE/RS, e com aproveitamento do processo seletivo em vigência, seguindo a ordem classificatória, conforme orientação da DPM. Como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, justificou a contratação temporária da categoria funcional de Fiscal Sanitarista, de carga horária 40 horas semanais, 01 vaga, pelo período de 01/07/2018 a 31/12/2020. O mesmo cumpre o disposto no art.195 e inciso III do art. 197 do Regime Jurídico dos Servidores, pois visa atender a necessidade excepcional interesse público, sendo está uma situação especial definida por Lei que autoriza a contratação temporária pelo período de 29 meses. O servidor ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitarista ocupará o cargo comissionado de Secretário Municipal neste mandato, sendo assim, caracteriza uma situação especial. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto, pois essas contratações precedidas de processo seletivo, pois esse foi o melhor caminho para garantir a continuidade do andamento dos serviços, não causando prejuízos a população. Analisou-se quais os cargos seriam prioritários, suprimiu-se alguns e incluiu-se o fiscal sanitaria. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação o Projeto juntamente com a Mensagem Retificativa, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 25 de junho de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e um de junho de dois mil e dezoito.